

Proposta 230/2014-COM

Brasília-DF, 03 de Setembro de 2014.

Ao
CAMARA DOS DEPUTADOS
Brasília-DF

Ref: Pregão Eletrônico nº
Processo nº

156/2014
11.608/2014

PLANALTO SERVICE LTDA., sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 02.843.359/0001-56, com estabelecimento comercial na ADE Conjunto 17 Lote 29 Aguas Claras –DF, e-mail diretoria@planaltoservice.com.br, vem pela presente apresentar sua proposta para a execução dos serviços solicitados conforme os termos abaixo:

- DOS SERVIÇOS:

- Serviços Especializados de na área de copa em prédios administrativos da Câmara dos Deputados, e na área de copa, cozinha e de limpeza e conservação na Residência Oficial, conforme especificações do cliente.

- DOS PREÇOS:

- nos preços acima estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, equipamentos, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento dos serviços.

- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- proposta elaborada de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Cliente - a implantação dos postos de serviços dependerá de vistoria técnica a ser realizada pelo departamento operacional responsável pela sua execução.

- prazo de validade: 60 dias a contar da data de apresentação.

- prazo de Implantação: De acordo com o Edital

- proposta elaborada de acordo com a convenção coletiva Sis/DF com nova data base prevista para 01/01/2015, assim sendo deixo exposto que após a homologação da nova CCT deverá ser feito um reajuste conforme as novas normas.



DAS DECLARAÇÕES

A empresa Planalto Service Ltda declara:

- que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente
- que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos
- Sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, pessoal que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do CAMARA DOS DEPUTADOS

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: PLANALTO SERVICE LTDA
Endereço: ADE Conjunto 17 Lote 29 , Aguas Claras-DF
Cep: 71.988-540
CNPJ: 02.843.359/0001-56
Telefone: 61 3404-9000

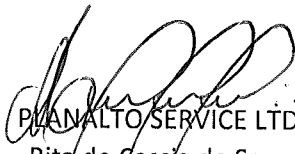
Inscrição Estadual: 07.463.513/001-07
Fax: 61 3404-9007

E-mail planalto.comercial@terra.com.br

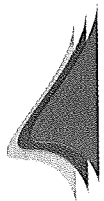
4. Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Rita de Cassia de Sousa
CPF: 602.429.141-87
Cargo: Diretora

RG: 1.364.654 SSP/DF
Nacionalidade: Brasileira



PLANALTO SERVICE LTDA
Rita de Cassia de Sousa
Diretora



II - PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE "A"

1 - SALÁRIOS

CATEGORIAS	QUANT. MIN.	SALÁRIO INDIVIDUAL (R\$)	DE GRATIFICAÇÃO (R\$)	INDIVIDUAL (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
Encarregado geral	1	4.994,89	-	4.994,89	4.994,89
Encarregado de setor	2	2.748,87	-	2.748,87	5.497,74
Encarregado de setor	2	2.748,87	-	2.748,87	5.497,74
Copeira	214	1.117,85	-	1.117,85	239.219,90
Garçom	41	1.363,74	301,87	1.665,61	68.290,01
Garçom do Gabinete da Presidência	3	1.363,74	791,24	2.154,98	6.464,94
Auxiliar de encarregado	1	1.676,72	-	1.676,72	1.676,72
Aromadeira	2	984,98	935,8	1.920,78	3.841,56
Auxiliar de cozinha	2	984,98	935,8	1.920,78	3.841,56
Cozinheiro	3	1.674,38	1.184,84	2.859,22	8.577,66
Chefe de cozinha	1	2.462,40	1.421,80	3.884,20	3.884,20
Garçom da Residência Oficial do Presidente	4	1.363,74	1.445,81	2.809,55	11.238,20
A1 - TOTAL	278				363.026,12

2 - ADICIONAL NOTURNO

A2- CATEGORIA	QUANT. DE EMPREGADOS (A)	SALÁRIO MENSAL BÁSICO (B)	HORAS REAIS TRABALHADAS POR MÊS (C)	HORAS NOTURNAS TRABALHADAS POR MÊS (D) = (C) x 50 62,5	VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL (F) = 20% x (B) x (D)	VALOR TOTAL DO ADICIONAL (G) = (F) x (A)
Aromadeira	2	R\$ 984,98	52	59,4285	R\$ 53,21	R\$ 106,43
Auxiliar de cozinha	2	R\$ 984,98	52	59,4285	R\$ 53,21	R\$ 106,43
Cozinheiro	3	R\$ 1.674,38	78	69,1429	R\$ 135,69	R\$ 407,07
Chefe de cozinha	1	R\$ 2.462,40	26	29,7143	R\$ 66,52	R\$ 66,52
Garçom da Residência Oficial do Presidente	4	R\$ 1.363,74	62	70,8571	R\$ 87,85	R\$ 351,38
						TOTAL (A2) R\$

2 - SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO

SOMATÓRIO DE A1+A2 R\$ 364.062,95

3 - ENCARGOS SOCIAIS	54,61%
Correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 2 (SUBTOTAL)	R\$ 198.814,78

4 - TOTAL DO MONTANTE "A"

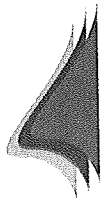
SOMATÓRIO DO ITEM 2 + ITEM 3 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS) R\$ 562.877,73

MONTANTE "B"

5 - CUSTOS ADICIONAIS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 140.786,48
AUXÍLIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	R\$ 35.019,62
UNIFORME (detalhar em planilha específica)	R\$ 7.220,53
EPI	R\$ 2.678,77
AUXÍLIO FUNERAL (detalhar em planilha específica)	R\$ 690,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (detalhar em planilha específica)	R\$ 1.242,00
OUTROS - (discriminar)	
B1 - TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	R\$ 187.617,40

*CASO OS VALORES OFERTADOS PARA QUALQUER DOS GRUPOS DE CUSTO RELATIVOS A UNIFORMES, MATERIAIS DE CONSUMO OU



6 - MONTANTE "A" + B1	
SOMATÓRIO DO ITEM 4 + ITEM 5 (TOTAL DO MONTANTE "A" + CUSTOS ADICIONAIS)	R\$ 750.495,13
7 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	14,25%
7.2 - VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) : R\$	R\$ 108.945,68
8 - PREÇO BÁSICO MENSAL	
SOMATÓRIO DO ITEM 6 + ITEM 7.2	R\$ 857.440,88
9 - PREÇO BÁSICO ANUAL	
ITEM 8 (Preço básico mensal) x 12	R\$ 10.289.288,19
10 - ESTIMATIVA PARA 13º salário	
SOMATÓRIO DO ITEM 2 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde:	R\$ 682.062,22
X: valor do Grupo "A" dos Encargos Sociais Básicos, expresso em decimais.	0,3513
Y: taxa de administração da licitante, expressa em decimais (item 7.2).	0,1425
11 - PREÇO DE JULGAMENTO	
SOMATÓRIO DOS ITENS 9 e 10 (Preço básico anual + 13º salário).	R\$ 10.851.350,51
PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL):	
dez milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos	

Planalto

Service

681

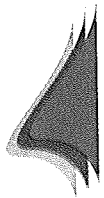
em	Discriminação	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de valores no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos valores (real)	Prazo do contrato	Unidade de prazo contratual	Total anual dos valores (real)	
11.00.00 BENEFÍCIOS COMUNS										
03.01.00	ALIMENTAÇÃO	-20	-21	(20) x (20) x (21)	-23	(20) x (20) x (23)	-25		(20) x (20) x (25)	
03.01.01	Ticket alimentação (para categorias escala normal) - 22 dias trabalhados no mês	22	264	5.808,00	23,16	R\$ 134.513,28	12	mês	R\$ 1.614.159,36	
03.01.02	Ticket alimentação (para categorias escala normal) - 26 dias trabalhados no mês	26	8	208	23,16	R\$ 4.817,28	12	mês	R\$ 57.807,36	
03.01.03	Ticket alimentação (para categorias escala 12/36 h) - 15,5 dias trabalhados no mês	15,5	4	62	23,16	R\$ 1.435,92	12	mês	R\$ 17.231,04	
Somatório do subitem alimentação							140.766,48		1.689.197,76	
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de valores no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos valores (real)	Prazo do contrato	Unidade de prazo contratual	Total anual dos valores (real)
03.02.00	TRANSPORTE - ESCALA NORMAL 22 DIAS ¹	-27	-28	-29	(20) ²	-31	(20) x (20) x (31)	-33		(20) x (20) x (33)
03.02.01	Vale-transporte cidade-satélite	50,00%	22	263	5.786,00	3	R\$ 17.358,00	12	mês	R\$ 208.296,00
03.02.02	Vale-transporte região do entorno	40,00%	22	263	4.628,80	3,3	R\$ 16.275,04	12	mês	R\$ 183.300,48
03.02.03	Vale-transporte Plano Piloto	10,00%	22	263	1.157,20	2	R\$ 2.314,40	12	mês	R\$ 27.772,80
03.02.04	Vale-transporte Esplanada (segundo transporte) ³	100,00%	22	263	11.572,00	1,5	R\$ 17.358,00	12	mês	R\$ 208.296,00
Obs. 1 - Para efeito de cálculo desta planilha programática será computado somente as categorias (dividida a proporção e idade das merendas) com salârios médios até o valor de:							3.314,87	real		
Obs. 2 - (20) x (27) x (28) x (29) x 2							Obs. 3 - Considerando que apenas 100% das pessoas necessitam de pagar um segundo transporte			
Somatório do vale-transporte sem o desconto - escala normal 22 dias							62.305,44		627.655,28	
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de valores no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos valores (real)	Prazo do contrato	Unidade de prazo contratual	Total anual dos valores (real)
03.03.00	DESCONTO DO VALE-TRANSPORTE 22 DIAS			-35	(20) ⁴	(27) x (28) x (29)	-30		(20) x (27) x (28)	
03.03.01	Desconto do vale-transporte			6%	%	311.896,66	-16.713,60	12	mês	-224.565,60
Obs. 4 - Descontando do somatório dos valores básicos das categorias fixadas em consideração para efeito do cálculo do vale-transporte nesta planilha programática										
Somatório do subitem vale-transporte - escala normal 22 dias							33.691,84		403.089,68	
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de valores no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos valores (real)	Prazo do contrato	Unidade de prazo contratual	Total anual dos valores (real)
03.04.00	TRANSPORTE - ESCALA NORMAL 28 DIAS ¹	-27	-28	-29	(20) ⁴	-31	(20) x (20) x (31)	-33		(20) x (20) x (33)
03.04.01	Vale-transporte cidade-satélite	50,00%	28	8	208	3	R\$ 624,00	12	mês	R\$ 7.488,00
03.04.02	Vale-transporte região do entorno	40,00%	28	8	166,4	3,3	R\$ 549,12	12	mês	R\$ 6.589,44
03.04.03	Vale-transporte Plano Piloto	10,00%	28	8	41,6	2	R\$ 83,20	12	mês	R\$ 998,40
03.04.04	Vale-transporte Esplanada (segundo transporte) ³	100,00%	28	8	416	1,5	R\$ 624,00	12	mês	R\$ 7.488,00
Obs. 1 - Para efeito de cálculo desta planilha programática será computado somente as categorias (dividida a proporção e idade das merendas) com salârios médios até o valor de:							5.917,33	real		
Obs. 2 - (20) x (27) x (28) x (29) x 2							Obs. 3 - Considerando que apenas 100% das pessoas necessitam de pagar um segundo transporte			
Somatório do vale-transporte sem o desconto - escala normal 28 dias							1.830,32		22.663,84	
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de valores no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos valores (real)	Prazo do contrato	Unidade de prazo contratual	Total anual dos valores (real)
03.05.00	DESCONTO DO VALE-TRANSPORTE 28 DIAS			-35	(20) ⁴	(27) x (28) x (29)	-30		(20) x (27) x (28)	
03.05.01	Desconto do vale-transporte			6%	%	11.425,46	-105,53	12	mês	-1.228,33
Obs. 4 - Descontando do somatório dos valores básicos das categorias fixadas em consideração para efeito do cálculo do vale-transporte nesta planilha programática										
Somatório do subitem vale-transporte - escala normal 28 dias							1.194,79		14.337,61	
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de valores no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos valores (real)	Prazo do contrato	Unidade de prazo contratual	Total anual dos valores (real)
03.06.00	TRANSPORTE - ESCALA 12/36 H ¹	-27	-28	-29	(20) ⁴	-31	(20) x (20) x (31)	-33		(20) x (20) x (33)
03.06.01	Vale-transporte cidade-satélite	50,00%	15,5	4	62	3	R\$ 186,00	12	mês	R\$ 2.232,00
03.06.02	Vale-transporte região do entorno	40,00%	15,5	4	49,6	3,3	R\$ 163,68	12	mês	R\$ 1.964,16
03.06.03	Vale-transporte Plano Piloto	10,00%	15,5	4	12,4	2	R\$ 24,80	12	mês	R\$ 297,60
03.06.04	Vale-transporte Esplanada (segundo transporte) ³	100,00%	15,5	4	124	1,5	R\$ 186,00	12	mês	R\$ 2.232,00
Obs. 1 - Para efeito de cálculo desta planilha programática será computado somente as categorias (dividida a proporção e idade das merendas) com salârios médios até o valor de:							2.335,33	real		
Obs. 2 - (20) x (27) x (28) x (29) x 2							Obs. 3 - Considerando que apenas 100% das pessoas necessitam de pagar um segundo transporte			
Somatório do vale-transporte sem o desconto - escala 12/36 h							R\$ 860,48		6.725,76	
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de valores no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos valores (real)	Prazo do contrato	Unidade de prazo contratual	Total anual dos valores (real)
03.07.00	DESCONTO DO VALE-TRANSPORTE 12/36 H			-35	(20) ⁴	(27) x (28) x (29)	-30		(20) x (27) x (28)	
03.07.01	Desconto do vale-transporte			6%	%	5.454,86	-327,30	12	mês	-6.027,57
Obs. 4 - Descontando do somatório dos valores básicos das categorias fixadas em consideração para efeito do cálculo do vale-transporte nesta planilha programática										
Somatório do subitem vale-transporte - escala 12/36 h							233,18		2.788,19	
Somatório do subitem valores-transportes							38.019,62		420.236,38	
c Somatório do item 03.00.00							ANUAL		R\$ 176.786,10	R\$ 2.109.455,14

ADE CONJ 17 LOTE 29 ÁGUAS CLARAS-BRASILIA-DF

Email: diretoria@planaltoservico.com.br

CNPJ: 02.843.359/0001-56 Fone / fax: 3404-9000

Item	Discriminação	Quantidade de pessoas (un)	Quant. de unif. / ano / pessoa (un)	Total de uniformes / ano (un)	Unidade dos uniformes	Preço do uniforme (real)	Total mensal médio dos uni- formes (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos uniformes (real)
02.00.00 UNIFORME										
CATEGORIAS - ESCALA NORMAL - 22 DIAS										
02.01.00	ENCARREGADO GERAL, ENCARREGADO DE SETOR E AUXILIAR DE ENCARREGADO	-13	-14	-15	-16	(19) = (18) / (17)	-17	(18) = (15) x (16)		
02.01.01	Terno completo na cor preta, em microfibras	4	3	12	cj	R\$ 120,00	R\$ 120,00	12	mês	R\$ 1.440,00
02.01.02	Camisa na cor branca, 100% algodão	4	5	20	un	R\$ 36,00	R\$ 60,00	12	mês	R\$ 720,00
02.01.03	Gravata preta	4	2	8	un	R\$ 8,90	R\$ 5,93	12	mês	R\$ 71,20
02.01.04	Cinto de couro preto	4	2	8	un	R\$ 10,00	R\$ 6,67	12	mês	R\$ 80,00
02.01.05	Meia preta	4	6	24	par	R\$ 3,00	R\$ 6,00	12	mês	R\$ 72,00
02.01.06	Sapato fechado em couro preto, com solado antiderrapante	4	3	12	par	R\$ 29,90	R\$ 29,90	12	mês	R\$ 358,80
02.01.07	Botton acrílico com identificação da função e da empresa	4	2	8	un	R\$ 7,00	R\$ 4,67	12	mês	R\$ 56,00
02.02.00	ENCARREGADA de SETOR	-13	-14	-15	-16	(19) = (18) / (17)	-17	(18) = (15) x (16)		
02.02.01	Terminho completo na cor preta, em microfibras	2	3	6	cj	R\$ 80,00	R\$ 40,00	12	mês	R\$ 480,00
02.02.02	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68 % algodão, 27% poliester, 05% elastano, botões duplos em gradação, na cor branca	2	5	10	un	R\$ 22,90	R\$ 19,08	12	mês	R\$ 229,00
02.02.03	Lenço para usar no pescoço, na cor preta	2	4	8	un	R\$ 8,00	R\$ 5,33	12	mês	R\$ 64,00
02.02.04	Saia ou calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliester, 30% algodão;	2	4	8	un	R\$ 35,00	R\$ 23,33	12	mês	R\$ 280,00
02.02.05	Sapato fechado em couro preto, com solado antiderrapante	2	3	6	par	R\$ 29,90	R\$ 14,95	12	mês	R\$ 179,40
02.02.06	Meia na cor preta	2	6	12	par	R\$ 3,00	R\$ 3,00	12	mês	R\$ 36,00
02.02.07	Botton acrílico com identificação da função e da empresa	2	2	4	un	R\$ 7,00	R\$ 2,33	12	mês	R\$ 28,00
02.03.00	COPEIRA	-13	-14	-15	-16	(19) = (18) / (17)	-17	(18) = (15) x (16)		
02.03.01	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68 % algodão, 27% poliester, 05% elastano, botões duplos em gradação, na cor branca	214	5	1.070,00	un	R\$ 20,00	R\$ 1.783,33	12	mês	R\$ 21.400,00
02.03.02	Lenço para usar no pescoço, na cor preta	214	4	856	un	R\$ 8,00	R\$ 570,67	12	mês	R\$ 6.848,00
02.03.03	Saia ou calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliester, 30% algodão;	214	4	856	un	R\$ 25,00	R\$ 1.783,33	12	mês	R\$ 21.400,00
02.03.04	Meia na cor preta	214	6	1.284,00	par	R\$ 3,00	R\$ 321,00	12	mês	R\$ 3.852,00



Planalto

Service

683

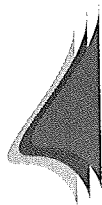
02.04.00	GARÇOM	-13	-14	-15	-16	(19) = (18) / (17)	-17	(18) = (15) x (16)
02.04.01	Terno completo na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	44	3	132	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00	12	R\$ 15.840,00
02.04.02	Camisa branca em tecido tricoline 100% algodão, com botões azuis	44	5	220	R\$ 20,00	R\$ 366,67	12	R\$ 4.400,00
02.04.03	Cinto em couro preto	44	2	88	R\$ 10,00	R\$ 73,33	12	R\$ 880,00
02.04.04	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	44	2	88	R\$ 8,50	R\$ 62,33	12	R\$ 748,00
02.04.05	Meias pretas	44	6	264	R\$ 3,00	R\$ 66,00	12	R\$ 792,00
CATEGORIAS - ESCALA NORMAL - 26 DIAS								
02.06.00	ARRUMADEIRA	-13	-14	-15	-16	(19) = (18) / (17)	-17	(18) = (15) x (16)
02.06.01	Calça comprida preta, em tecido microfibr	2	4	8	R\$ 35,00	R\$ 23,33	12	R\$ 280,00
02.06.02	Blusa branca, modelo social, com manga 3/4, tecido microfibr de seda	2	4	8	R\$ 30,00	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
02.06.03	Sapato preto tipo mocassin, sem salto	2	2	4	R\$ 23,50	R\$ 7,83	12	R\$ 94,00

ADE CONJ 17 LOTE 29 ÁGUAS CLARAS-BRASILIA-DF

Email: diretoria@planaltoservico.com.br

CNPJ: 02.843.359/0001-56 Fone / fax: 3404-9000

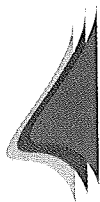
		-13	-14	-15	-16	(19) = (18) / (17)	-17	(18) = (15) x (16)
02.07.00	AUXILIAR DE COZINHA							
02.07.01	Calça comprida na cor preta, com bolsos embutidos, elástico atrás, calça com zíper	2	4	8	R\$ 25,00	R\$ 16,67	12	R\$ 200,00
02.07.02	Blusas / jalecos cor branca, composto 50% de algodão, blusa aberta de botões, com dois bolsos na frente	2	4	8	R\$ 25,00	R\$ 16,67	12	R\$ 200,00
02.07.03	Touca em tecido de tela, na cor preta	2	4	8	R\$ 8,90	R\$ 5,93	12	R\$ 71,20
02.07.04	Avental de tecido sintético, impermeável (napa)	2	4	8	R\$ 13,00	R\$ 8,67	12	R\$ 104,00
02.07.05	Sapato preto tipo mocassim, sem salto	2	2	4	R\$ 23,50	R\$ 7,83	12	R\$ 94,00
02.07.06	Saia preta em tecido de microfibra	2	2	4	R\$ 40,00	R\$ 13,33	12	R\$ 160,00
02.08.00	COZINHEIRO E CHEFE DE COZINHA	-13	-14	-15	-16	(19) = (18) / (17)	-17	(18) = (15) x (16)
02.08.01	Calças compridas na cor preta, com bolsos embutidos, elástico atrás, calça de zíper	4	4	16	R\$ 25,00	R\$ 33,33	12	R\$ 400,00
02.08.02	Blusas / jalecos cor branca, composto 50% de algodão, blusa aberta de botões, com dois bolsos na frente	4	4	16	R\$ 25,00	R\$ 33,33	12	R\$ 400,00
02.08.03	Toucas brancas	4	4	16	R\$ 8,90	R\$ 11,87	12	R\$ 142,40
02.08.04	Sapato preto tipo mocassim, sem salto	4	2	8	R\$ 23,50	R\$ 15,67	12	R\$ 188,00
02.08.05	Avental branco de algodão	4	4	16	R\$ 18,00	R\$ 24,00	12	R\$ 288,00
CATEGORIA - ESCALA 12/36 h								
02.09.00	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL	-13	-14	-15	-16	(19) = (18) / (17)	-17	(18) = (15) x (16)
02.09.01	Summer completo preto, composto de calça preta tecido microfibra e paletó	4	4	16	R\$ 150,00	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00
02.09.02	Camisa branca com acabamento em tecido piqué branco nos punhos na gola e na parte da frente	4	4	16	R\$ 35,00	R\$ 46,67	12	R\$ 560,00
02.09.03	Sapato preto tipo social	4	2	8	R\$ 29,90	R\$ 19,93	12	R\$ 239,20
02.09.04	Meia preta tipo social	4	4	16	R\$ 1,80	R\$ 2,40	12	R\$ 28,80
02.09.05	Luva branca	4	4	16	R\$ 6,00	R\$ 8,00	12	R\$ 96,00
02.09.06	Cinto em couro preto	4	2	8	R\$ 8,00	R\$ 5,33	12	R\$ 64,00
02.09.07	Gravata tipo comum, preta lisa, com zíper	4	4	16	R\$ 8,90	R\$ 11,87	12	R\$ 142,40
B Somatório do item 02.00.00								
						MENSAL: R\$ 7.220,53	ANUAL	R\$ 86.646,40



Planalto Service

685

Item	Discriminação			Quant. de contratados (un)	Valor mensal da contribuição p/ pessoa (real)	Total mensal médio da contribuição (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual do auxílio funeral
04.01.00	AUXÍLIO FUNERAL			-40	-41	(42) = (40) * (41)	-43		(44) = (42) * (43)
04.01.01	Auxílio funeral conforme cláusula décima quarta da			276	2,5	R\$ 690,00	12	mês	R\$ 8.280,00
obs. 6: (49) = (47) x (48) / 1.000									
Item	Discriminação			Quant. de contratados (un)	Valor mensal da contribuição p/ pessoa (real)	Total mensal médio da contribuição (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual da contribuição odontológica (real)
04.02.00	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			-45	-46	(47) = (45) * (46)	-48		(49) = (47) * (48)
04.02.01	Auxílio odontológico conforme cláusula décima quinta da			276	4,5	1.242,00	12	mês	14.904,00
Dados: Idade média considerada = 20 anos e taxa de mortalidade de 1,530 pessoas a cada mil (fonte: IBGE, 2000) obs. 6: (49) = (47) x (48) / 1.000									
D	Somatório do item 04.00.00					MENSAL: R\$ 1.932,00		ANUAL	R\$ 23.184,00



Item	Discriminação			Quantidade anual de EPI's	Unidade do EPI	Preço de aquisição do EPI (real)	Total mensal médio dos EPI's (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos EPI's (real)
05.00.00 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO										
05.01.00	EPI'S DIVERSOS			-50		-51	(54) = (53)/(52)	-52		(53) = (50)*(51)
05.01.01	Sapato social feminino tipo scarpin, em vaqueta, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível, sola PU bidensidade antiderrapante e biqueira truline. Marca de Ref.: Conforto.			642	par	R\$ 40,00	2.140,00	12	mês	25.680,00
05.01.02	Sapato social de segurança, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Marca de Ref.: Marluvas.			129	par	R\$ 45,00	483,75	12	mês	5.805,00
05.01.03	Luva Térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada com tecido de fibras inerentes a chama, themex impermeabilizado, forro interno fixo com feltro e tecido de algodão, comprimento 40 a 70 cm. Marca de Ref.: Danny.			20	par	R\$ 29,00	48,33	12	mês	580,00
05.01.04	Avental em PVC na cor branca, forrado medindo 1,20X70. Marca de Ref.: Marluvas.			14	unid.	R\$ 5,73	6,69	12	mês	80,22
E Somatório do item 05.00.00							MENSAL: R\$ 2.678,77		ANUAL	R\$ 32.145,22

II - PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE "A"

1 - SALÁRIOS

CATEGORIAS	QUANT. MIN.	SALÁRIO INDIVIDUAL (R\$)	ADICIONAL A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO COM GRATIFICAÇÕES (R\$)
Auxiliar de serviços gerais	2	684,88	739,59	1.724,57	3.449,14
A1 - TOTAL	2				3.449,14

2 - ADICIONAL NOTURNO

A2 - CATEGORIA	QUANT. DE EMPREGADOS (A)	SALÁRIO MENSAL BÁSICO (B)	HORAS REAIS TRABALHADAS POR MÊS (C)	HORAS NOTURNAS TRABALHADAS POR MÊS (D) = (C) x 80 82,6	VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL (F) = 20% x (B) x (D) 220	VALOR TOTAL DO ADICIONAL (G) = (F) x (A)
Auxiliar de serviços gerais	2	R\$ 684,88	52	59,426	R\$ 53,21	R\$ 106,43
TOTAL (A2) R\$						106,43

2 - SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO

SOMATÓRIO DE A1+A2 R\$ 3.555,57

3 - ENCARGOS SOCIAIS

Correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 2 (SUBTOTAL) 54,61%
R\$ 1.941,70

4 - TOTAL DO MONTANTE "A"

SOMATÓRIO DO ITEM 2 + ITEM 3 (REMUNERAÇÃO + ENC. SOCIAIS) R\$ 5.497,27

MONTANTE "B"

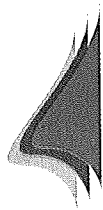
5 - CUSTOS ADICIONAIS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.204,32
AUXÍLIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	R\$	351,88
UNIFORME (detalhar em planilha específica)	R\$	58,27
EPI	R\$	40,71
AUXÍLIO FUNERAL (detalhar em planilha específica)	R\$	5,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (detalhar em planilha específica)	R\$	9,00
OUTROS - (discriminar)		
B1 - TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	R\$	1.667,18

*CASO OS VALORES OFERTADOS PARA QUALQUER DOS GRUPOS DE CUSTO RELATIVOS A UNIFORMES, MATERIAIS DE CONSUMO OU

6 - MONTANTE "A" + B1	
SOMATÓRIO DO ITEM 4 + ITEM 5 (TOTAL DO MONTANTE "A" + CUSTOS ADICIONAIS)	R\$ 7.164,45
7 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	14,25%
7.2 - VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) : R\$	R\$ 1.020,93
8 - PREÇO BÁSICO MENSAL	
SOMATÓRIO DO ITEM 6 + ITEM 7.2	R\$ 8.185,38
9 - PREÇO BÁSICO ANUAL	
ITEM 8 (Preço básico mensal) x 12	R\$ 98.224,57
10 - ESTIMATIVA PARA 13º salário	
SOMATÓRIO DO ITEM 2 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde:	R\$ 5.489,30
X: valor do Grupo "A" dos Encargos Sociais Básicos, expresso em decimais	0,3513
Y: taxa de administração da licitante, expressa em decimais (Item 7.2)	0,1425
11 - PREÇO DE JULGAMENTO	
SOMATÓRIO DOS ITENS 9 e 10 (Preço básico anual + 13º salário)	R\$ 103.713,87
PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL):	
cento e três mil, setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos	





Item	Discriminação	Quantidade de pessoas (un)	Quant. de unif. / ano / pessoa (un)	Total de uniformes / ano (un)	Unidade dos uniformes	Preço do uniforme (real)	Total mensal médio dos uniformes (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos uniformes (real)
02.00.00 UNIFORME										
CATEGORIAS - ESCALA NORMAL - 26 DIAS										
02.01.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-13	-14	-15		-16	(19) = (18) / (17)	-17		(18) = (15) x (16)
02.01.01	Calça em tecido de brim, 100% algodão, cor cinza, com detalhe cinza chumbo nos bolsos	2	4	8	un	R\$ 40,90	R\$ 27,27	12	mês	R\$ 327,20
02.01.02	Blusão em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza, com detalhe cinza chumbo, decote V, com bolso e manga	2	4	8	un	R\$ 43,50	R\$ 29,00	12	mês	R\$ 348,00
B Somentário do item 02.00.00										
						MENSAL: R\$ 56,27	ANUAL	R\$ 675,20		

Item	Discriminação		Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de vales no mês (un)	Preço dos vales (real)	Total mensal médio dos vales (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos vales (real)
03.00.00 BENEFÍCIOS COMUNS										
03.01.00	ALIMENTAÇÃO		-20	-21	(22) = (20) x (21)	-23	(24) = (22) x (23)	-25		(26) = (24) x (25)
03.01.02	Ticket alimentação (para categorias escala normal) -		26	2	52	R\$ 23,16	R\$ 1.204,32	12	mês	R\$ 14.451,84
Somatório do subitem alimentação										
							R\$ 1.204,32			R\$ 14.451,84
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de vales no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos vales (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos vales (real)
03.04.00	TRANSPORTE - ESCALA NORMAL - 26 DIAS ¹	-27	-28	-29	(30) ²	-31	(32) = (30) x (31)	-33		(34) = (32) x (33)
03.04.01	Vale-transporte cidade-satélite	50,00%	26	2	52	R\$ 3,00	R\$ 156,00	12	mês	R\$ 1.872,00
03.04.02	Vale-transporte região do entorno	40,00%	26	2	41,6	R\$ 3,30	R\$ 137,28	12	mês	R\$ 1.647,36
03.04.03	Vale-transporte Plano Piloto	10,00%	26	2	10,4	R\$ 2,00	R\$ 20,80	12	mês	R\$ 249,60
03.04.04	Vale-transporte Esplanada (segundo transporte) ³	100,00%	26	2	104	R\$ 1,50	R\$ 156,00	12	mês	R\$ 1.872,00
obs. 1: Para efeito de cálculo desta planilha orçamentária será computado somente as categorias (devida à proporção adotada das moradias) com salários 3.917,33 reais										
obs. 2: (30) = (27) x (28) x (29) x 2 obs. 3: Considerando que apenas 100% das pessoas necessitarão de pegar um segundo transporte										
Somatório do vale-transporte sem o desconto - escala normal										
							R\$ 470,08			5.640,96
Item	Discriminação			Percentual do desconto	Unidade do desconto	Total mensal médio das cat. de desc. (real)	Total mensal médio do des- conto (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual do desconto (real)
03.05.00	DESCONTO do VALE-TRANSPORTE 26 DIAS			-35		(36) ⁴	(37) = (35) x (36)	-38		(39) = (37) x (38)
03.05.01	Desconto do vale-transporte			6%	%	1.969,96	R\$ (118,20)	12	mês	R\$ (1.418,37)
obs. 4: Descontado do somatório dos salários básicos das categorias levadas em consideração para efeito do cálculo do vale-transporte nesta planilha orçamentária										
Somatório do subitem vale-transporte - escala										
							351,88			4.222,59
Somatório do subitem vales-transportes										
							351,88			4.222,59
C	Somatório do item 03.00.00					MENSAL:	1.556,20	ANUAL	R\$ 18.674,43	





obs. 6: $(49) = (47) \times (48) / 1.000$

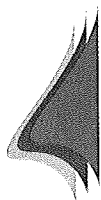
obs. 6: $(49) = (47) \times (48) / 1.000$

Dados: Idade média considerada = 20 anos e taxa de mortalidade de 1,530 pessoas a cada mil (fonte IBGE) - 2006

D	Somatório do item				
	04.00.00				
		MENSAL:	R\$	14,00	ANUAL
					R\$ 168,00

③

691



Item	Discriminação	Quantidade anual de EPI's	Unidade do EPI	Preço de aquisição do EPI (real)	Total mensal médio dos EPI's (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos EPI's (real)
05.00.00 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO								
05.01.00	EPI's DIVERSOS	-50		-51	(54) = (53)/(52)	-52		(53) = (51)*(50)
05.01.01	Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virol, tamanho M. Marca de Ref.: Danny.	10	par	2,38	R\$ 1,98	12	mês	R\$ 23,80
05.01.02	Sapato de segurança confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não - tecido, com fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira de aço solado de poliuretano bidensidade. Marca de Ref.: Marluvas.	8	par	45,14	R\$ 30,09	12	mês	R\$ 361,12
05.01.03	Bota confeccionada em borracha vulcanizada na cor preta, cano longo, sem forro, solado antiderrapante. Marca de Ref.: Vulcabrás.	4	par	25,9	R\$ 8,63	12	mês	R\$ 103,60
E Sornatório do item 05.00.00								
				MENSAL: R\$ 40,71	ANUAL R\$ 488,52			

QUADRO II - ENCARGOS SOCIAIS		
INCIDENTES SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA E RESERVA TÉCNICA		
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	35,13%
A.1	Previdência Social	20,00%
A.2	Serviço Social do Comércio (SESC)	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC)	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.5	Salário Educação	2,50%
A.6	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
A.7	Seguro contra o Riscos de Acidentes do Trabalho (SAT)	1,33%
A.8	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	11,35%
B.1	Repouso Semanal (não considerado para mensalistas)	0,00%
B.2	Feriados (não considerado para mensalistas)	0,00%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,08%
B.4	Licença Paternidade / Maternidade	0,10%
B.5	13º salário (calculado a parte na planilha principal)	0,00%
B.6	Férias	11,11%
B.7	Faltas Legais	0,03%
B.8	Acidente de Trabalho	0,03%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	4,14%
C.1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
C.2	Aviso Prévio	0,04%
C.3	Indenização Adicional	0,08%
C.3	Indenização (FGTS nas rescisões sem justa causa)	3,60%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS E OUTROS	3,99%
D.1	Reincidência de A sobre B	3,99%
D.2	Pessoal de Reposição (Variável para cada tipo de serviço - (1 a 4%) - caso seja previsto este item, eliminar os itens B.3, B.4 e B.7)	0,00%
TOTAL DAS LEIS SOCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		54,61%

X - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração desta proposta foi definida com base nos seguintes percentuais:

Componente	Percentual (%)
LUCRO	0,05%
Despesas Indiretas não enquadráveis na planilha de custos do serviço	0,08%
ISS	5,00%
COFINS	6,05%
PIS/Pasep	1,31%

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

$$\text{Taxa de Administração: } \left\{ \frac{[1 + (\text{Lucro}/100)] * [1 + (\text{Despesas Indiretas}/100)]}{[1 - (\text{Tributos}/100)]} \right\} * 100 - 100$$

em percentual

VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100)

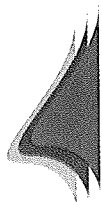
$$\text{BDI} = \left\{ \frac{(1 + A) \times (1 + B)}{(1 - C)} \right\} - 1, \quad \text{onde:}$$

$$\text{BDI} = \left\{ \frac{100,05\% \times 87,64\%}{100,08\%} \right\} - 1$$

$$\text{BDI} = \left\{ \frac{100,13\%}{87,64\%} \right\} - 1$$

12,36%

$$\text{BDI} = 114,25\% - 1 = 14,25\%$$



Planalto Service

695

GRUPO ÚNICO	SALÁRIOS (A1) R\$	ADICIONAL NOTURNO (A2) R\$	LEIS SOCIAIS (B) %	ENCARGOS (C)=(A1+A2)x(B) R\$	REMUNERAÇÃO+ ENCARGOS (D)=(A1+A2)+(C) R\$	AUX. ALIMENT. (E) R\$	AUX. TRANSP. (F) R\$	UNIFORME (G) R\$	EPI (H) R\$	Aux. Funeral (I) R\$
ITEM 1	R\$ 363.025,12	R\$ 1.037,83	54,61%	R\$ 198.814,78	R\$ 562.877,73	R\$ 140.766,48	R\$ 35.019,62	R\$ 7.220,53	R\$ 2.678,77	R\$ 690,00
ITEM 2	R\$ 3.449,14	R\$ 106,43	54,61%	R\$ 1.941,70	R\$ 5.497,27	R\$ 1.204,32	R\$ 351,88	R\$ 56,27	R\$ 40,71	R\$ 5,00
TOTAL	R\$ 366.474,26	R\$ 1.144,26		R\$ 200.756,47	R\$ 568.374,99	R\$ 141.970,80	R\$ 35.371,50	R\$ 7.276,80	R\$ 2.719,48	R\$ 695,00

GRUPO ÚNICO	Assist. Odont. (J) R\$	OUTROS (K) R\$	TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS (L)=(E)+(F)+(G)+(H)+(I)+ (J)+(K) R\$	SALÁRIOS+ ENCARGOS+ CUSTOS ADICIONAIS (M)=(D)+(L) R\$	TAXA ADM (N) %	PREÇO BÁSICO MENSAL (O)=(M)x(1+N) R\$	PREÇO BÁSICO ANUAL (P)=(O)x12 R\$	Despesas com 13º Salário (Q)=(A1+A2)x(1+Enc SocBas*)x(1+N) R\$	PREÇO DE JULGAMENTO (R)=(P)+(Q) R\$
ITEM 1	R\$ 1.242,00		R\$ 187.617,40	R\$ 750.495,13	14,25%	R\$ 857.440,68	R\$ 10.289.288,19	R\$ 562.062,32	R\$ 10.851.350,51
ITEM 2	R\$ 9,00		R\$ 1.667,18	R\$ 7.164,45	14,25%	R\$ 8.185,38	R\$ 98.224,57	R\$ 5.489,30	R\$ 103.713,87
TOTAL	R\$ 1.251,00		R\$ 189.284,58	R\$ 757.659,58		R\$ 865.626,06	R\$ 10.387.512,76	R\$ 567.551,62	R\$ 10.955.064,38

PLANALTO SERVICE LTDA
02.843.359/0001-56

ADE CONJ 17 LOTE 29 ÁGUAS CLARAS-BRASILIA-DF

Email: diretoria@planaltoservico.com.br

CNPJ: 02.843.359/0001-56 Fone / fax: 3404-9000

COMPROVAÇÃO SAT

A empresa Planalto Service Ltda, CNPJ nº 02.8943.359/0001-56, estabelecida na ADE Conjunto 17 lote 29 - Aguas Claras - Taguatinga, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal, Sra. Rita de Cássia de Sousa, portadora da CI nº 1.364.654, expedida pelo SSP/DF, e do CPF nº 602.429.141-87, declara, sob as penas da Lei, que seu SAT é de 1,33% conforme demonstrar abaixo.

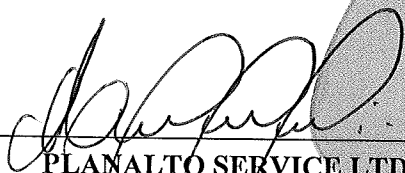
CNAE DA EMPRESA	47.51-2-01
ALIQUOTA	2% CONFORME DECRETO Nº 6.957
FAP	0,6656 CONFORME MINISTERIO DA PREVIDENCIA
CNAE	2,00%
FAP	0,6656
SAT	1,33%

FAP = FATOR ACIDENTARIO DE PROVISÃO

CNAE = CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS

SAT = SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO

Brasília, 07 de Julho de 2014.



PLANALTO SERVICE LTDA

Rita de Cássia de Sousa

Diretora

CPF: 602.429.141-87